DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 589/2023
CONTRATO Nº66/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADO: FRANCISCO SERGIO PERUCHI
OBJETO: A PROCURA DE IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TORRINHA, VISANDO À FUTURA LOCAÇÃO PARA ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.
PRAZO: 12 MESES.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL N° 309 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"Designa servidor como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 205/2023, 206/2023, 207/2023, 208/2023, 209/2023 e 210/2023 e dá outras providencias. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração, a função de gestor de Ata de Registro de Preços.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado, o Sr. **ROSEMIRO CARDOSO DA SILVA ,** portador do RG n° 33.124.839-6 SSP/SP, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 304.233.498-80**,** para exercer as atribuições de Gestor das Atas de Registro de Preços nº 205/2023, firmado com a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA-ME,** (CNPJ/MF nº **22.713.728/0001-01**), n° 206/2023 firmado com a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP,** (CNPJ/MF n° **11.371.179/0001-00**), n° 207/2023 firmado com a empresa **ORIGINAL PEÇAS MULTI NEGÓCIOS LTDA**, (CNPJ/MF **44.012.558/0001-62**), n° 208/2023 firmado com a empresa **STAR TRACTOR – COMERCIO DE PEÇAS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP,** (CNPJ/MF **11.150.283/0001-74**), n° 209/2023 firmado com a empresa **ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS** (CNPJ/MF **23.340.816/0001-60**), n° 210/2023 firmado com a empresa **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS** (CNPJ/MF **32.694.496/0001-37**).

Artigo 2º - O gestor das atas, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providencias necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor das atas, o recebimento provisório e definitivo do objeto, mediante expedição de atestado.

Rua Jose Antunes, 900 - Parque Residencial Piedade - CEP: 17360-000 - Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção qualquer remuneração pela gestão das atas.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 21 de agosto de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br